



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de fevereiro de 2021

Edição 1.547 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 086/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica **Exonerada**, a pedido, conforme Requerimento de nº 0700/2021, a Sr^a. **Kátia de Oliveira Furumizo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.681.713-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.113.439-89, do cargo de **Assessor Executivo IV**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 073/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 08 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

DECRETO Nº 087/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 11/02/2021, o Sr. **Nelson Oliveira de Pontes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.826.500-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 016.980.029-63, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo IV**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de

Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE IV.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ANEXOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002 de 21/01/2021

REF.: CONTRATO Nº 115/2020 de 03/08/2020.
DISPESNSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020.
PROCESSO Nº 099/2020.

Segundo termo aditivo de Contrato de Execução de Obra de Construção de 01 (um) POÇO ARTESIANO PROFUNDO (profundidade 120 metros), que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Água Limpa Poços Artesianos LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Guilhermen nº 335, Jardim Tarobá, CEP: 86.042-290, Londrina/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob. Nº 82.653.239/0001-25 e no I.E. 60.128.214-31, neste ato representada por **Fábio Jasinski**



Marcuci, inscrito no CPF sob o nº 034.794.689-50;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 115/2020 de 03/08/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

Do valor total do Contrato original, R\$ 31.696,00 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais), fica suprimido o valor de R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais) e adicionado o valor de R\$ 23.790,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa reais), conforme justificativa, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico nº 005/2021, constantes no Processo Licitatório. Ficando o valor total do contrato após supressão e adição em R\$ 50.176,00 (cinquenta mil e cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 21 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA
Fábio Jasinski Marcuci
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

Edital 001 de Convocação do Processo Seletivo Simplificado -

PSS 001/2020 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº 001/2020 - para a Secretaria Municipal de Saúde (Celetista - Contratação temporária) - para provimento de vaga no cargo de Psicólogo:

A Prefeita Municipal de Tamarana, Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais:

b) CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 (Secretaria Municipal de Saúde) - para comparecer nos dias 12, 15 ou 16 de fevereiro de 2021 na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à contratação.

PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	Data de	
1º	FERNANDO IANCKIEVCZ	22/02/1985	40,0

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 10 de fevereiro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 10, 11 e 12/02/2021 com o objetivo de participar do Curso “Regimento Interno da Câmara Municipal 2021”, junto à Empresa Unipública, em Curitiba-PR.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 13/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à agente pública, abaixo relacionada, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 10, 11 e 12/02/2021 com o objetivo de participar do Curso "Regimento Interno da Câmara Municipal 2021", junto à Empresa Unipública, em Curitiba-PR.

Jislaine Pereira Ferraz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 05 de fevereiro de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Márcio Nunes de Oliveira
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br